

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA – COGECOM
CNPJ/MF nº 28.307.135/0001-13
NIRE 41400222861
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA – COGECOM, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Extraordinária que se realizará, no dia 15 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas na Rua Nilo Peçanha, nº 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR Cep: 80.520-176, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) EMASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Reforma Estatuto Cooperativa.

Adilson Sirino
Presidente

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência social continuada, em regime de acolhimento institucional, com atendimento 24 horas, pelo período de 12 meses, destinados à pessoa adulta (a partir de 18 anos de idade a 59 anos de idade) em situação de vulnerabilidade. Em substituição ao Contrato nº 78/2021, conforme aprovado pela Resolução CMAS nº 28, de 31 de julho de 2023. – SEMUDES. Registrado no TCE/SC sob o código nº 58D435E83E76041583712958BB6E0101F926EEEE Entrega e protocolo dos envelopes: dia 09 de fevereiro de 2024, até às 09h00min. Início da sessão: dia 09 de fevereiro de 2024, às 09h30min. Edital completo: via e-mail: lene@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Blumenau, 30/01/2024 –Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/01/2024.

ICP
Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

